



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 22 de setembro de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e Zesiel Ribeiro da Silva. Ausentes: Amauri Alberto Pereira de Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida e Rubem Lopes Lima. Neste ínterim, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, comunicou justificativa da ausência do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, em virtude de consulta médica, e do vereador Flamarion de Oliveira Amaral, que se encontrava em viagem. Verificado quórum regimental, o vereador Aurélio Gomes da Silva procedeu à leitura dos versículos de 1a a 5 do capítulo 103 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, declarou aberta a 16ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Aurélio Gomes da Silva solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o primeiro-vice-presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 40/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de sistema de vigilância eletrônica por câmeras nas unidades educacionais da rede pública municipal de ensino do Município de Imperatriz, e dá outras providências"; Lei Ordinária Nº 41/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que "Cria o programa de assistência integral à saúde da mulher, estabelece diretrizes para a implementação das ações e serviços de atendimento de suas especificidades e dá outras providências"; e Resolução Nº 06/2021, de autoria dos vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que "Altera dispositivos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz". Instantes depois, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Barbosa da Silva, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, **ainda**, a apresentação, discussão e votação de oito Indicações: Nº 535/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Novo Estado, entre as Ruas Quatro e Delta, no Bairro Super Quadra 602; Nº 536/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao secretário estadual de Infraestrutura do Maranhão, Clayton Noleto Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua E, entre as Ruas Petrônio Portela e Projetada, no Bairro Bom Sucesso; Nº 537/2021, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da ampliação das vagas da zona azul destinadas aos funcionários dos estabelecimentos da Avenida Getúlio Vargas, nas ruas transversais dessa via pública; Nº 538/2021, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas, drenagem, e abertura da Rua 13, entre as Ruas Dom Pedro I e II, no Bairro Parque do Buriti; Nº 539/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao presidente da Câmara de Imperatriz, Amauri Alberto Pereira de Sousa, da contratação de profissional da saúde para prestar atendimento de primeiros socorros neste Poder Legislativo; Nº 540/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da limpeza e desobstrução dos bueiros localizados na esquina das Ruas João Lisboa com Dom Vital, no Bairro Entroncamento; Nº 541/2021, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da sinalização vertical e horizontal das Avenidas Tropical Centro e Tropical Norte, com início na Rodovia BR-010, ambas localizadas no Jardim Tropical; e Nº 542/2021, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, das Ruas São José e 13 de Maio, entre as Ruas Santa Fé e Sousa Lima, na Vilinha. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 113/2021, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, com o mesmo pe-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

dido.) Nesta ocasião, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, solicitou ao presidente da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero, Aurélio Gomes da Silva, que oficiasse aos Correios para solicitar esclarecimento sobre a não entrega de correspondência no Colinas Park. Imediatamente, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que destacou a necessidade da pavimentação asfáltica (com meios-fios, sarjetas e drenagem) da Rua Novo Estado, entre as Ruas Quatro e Delta, no Bairro Super Quadra 602, para a melhoria da qualidade do trânsito nessa via pública. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rogério Lima Avelino, Alexsandro Barbosa da Silva e Aurélio Gomes da Silva. Como ninguém mais se pronunciou, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 535/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Aurélio Gomes da Silva, que ressaltou a importância da pavimentação asfáltica (com meios-fios, sarjetas e drenagem) da Rua E, entre as Ruas Petrônio Portela e Projetada, no Bairro Bom Sucesso, para a melhoria da qualidade do trânsito nessa via pública. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Alexsandro Barbosa da Silva, João Francisco Silva, Jhony dos Santos Silva, Marcio René Gomes de Sousa e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 536/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que contou que trabalhadores do Centro reclamavam da insuficiência das vagas que lhes eram reservadas na zona azul, de maneira que se fazia necessária a ampliação das vagas destinadas aos funcionários dos estabelecimentos da Avenida Getúlio Vargas, nas ruas transversais dessa via pública. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão e Alexsandro Barbosa da Silva. Nesta ocasião, o vereador Aurélio Gomes da Silva afirmou discordar da proposição, já que supunha a aceitação da zona azul, que deveria ser revogada, após o que comentou que o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos era o "Sérgio Cabral" de Imperatriz. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 537/2021, que recebeu a aprovação da maioria dos edis participantes, registrando-se o voto contrário do vereador Aurélio Gomes da Silva. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que argumentou que era de menos de sessenta metros a extensão da via pública objeto da proposição (da Rua 13, entre as Ruas Dom Pedro I e II, no Bairro Parque do Buriti), cuja abertura e pavimentação asfáltica (com meios-fios, sarjetas, drenagem) em muito contribuiria com a melhoria da qualidade do trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Jhony dos Santos Silva e Cláudia Fernandes Batista. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 538/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que contou que já havia presenciado incidentes em que edis e servidores, assim como visitantes, sentiram-se mal na Casa, de forma que julgava necessária a contratação de profissional da saúde para lhes prestar atendimento de primeiros socorros. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Alexsandro Barbosa da Silva e Tereziinha de Oliveira Santos, que lembrou que já havia formulado a proposição no ano anterior. Nesta ocasião, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior declarou que não concordava com a contratação de médico pela Câmara Municipal, visto que julgava essa medida onerosa e desnecessária, embora concordasse com a contratação de técnico de enfermagem, no que foi seguido pelos edis Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Rogério Lima Avelino. Logo depois, o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa afirmou discordar totalmente da proposição, uma vez que não via necessidade da presença de profissional de saúde na Câmara Municipal, a propósito do que a vereadora Cláudia Fernandes Batista argumentou que considerava necessária a presença de profissional de primeiros socorros para prestar atendimento inicial a quem sofresse algum problema de saúde na Casa, no que foi seguida pelo primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva. Ao se manifestar, o vereador Ricardo Seidel Guimarães apontou a necessidade de que a Indicação especificasse o profissional a ser contratado, a propósito do que o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, declarou que a matéria mencionava "profissional de primeiros socorros" para atender a quem passasse mal, a propósito do que observou que a Casa se tornava responsável pelas pessoas que recebia, após o que declarou que, uma vez aprovada a matéria, competiria à Mesa Diretora definir especificamente o profissional a ser contratado. Ao retomar a palavra, o vereador Francisco Rodrigues da Costa argumentou que julgava necessária a presença de profissional de primeiros socorros na Casa. Ao fazer uso da palavra, o edil Zesiel Ribeiro da Silva opinou que não julgava privilégio a presença de profissional de saúde na Câmara Municipal, a propósito do que apontou a possibilidade da capacitação de servidores da Casa em primeiros socorros. Nesta oportunidade, o vereador João Francisco Silva também declarou que não considerava que fosse privilégio a presença de profissional de saúde na Câmara Municipal, que não precisava ser propriamente médico, mas profissional de primeiros socorros. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 539/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que comentou que a obstrução dos bueiros objetos da proposição vinha resultando



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

em inundação de moradias no cruzamento das Ruas João Lisboa com Dom Vital, no Bairro Entroncamento, de modo que se fazia necessária sua limpeza e desobstrução. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº540/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que enfatizou a necessidade da providência solicitada da sinalização vertical e horizontal das Avenidas Tropical Centro e Tropical Norte, com início na Rodovia BR-010, no Jardim Tropical, para a melhoria da segurança do trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Aurélio Gomes da Silva, Alexsandro Barbosa da Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, que reclamou da péssima qualidade das obras de pavimentação executadas no Jardim Tropical tanto pelo governo municipal quanto pelo governo estadual, a propósito do que o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, lamentou o descaso com o dinheiro público. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº541/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que frisou a necessidade da pavimentação asfáltica (com meios-fios, sarjetas e drenagem) das Ruas São José e 13 de Maio, entre as Ruas Santa Fé e Sousa Lima, na Vila. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Cláudia Fernandes Batista e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº542/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que “Denomina de Praça Nossa Senhora de Fátima, a Praça do Povoado Coquelânida”; e única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 23/2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que “Dispõe sobre a publicidade das filas de espera das cirurgias eletivas no município de Imperatriz”. Em seguida, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2021; e Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 23/2021. Neste ínterim, o primeiro-vice-presi-



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

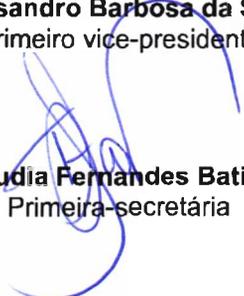
dente, Alexsandro Barbosa da Silva, comunicou que, a pedido do autor, fora retirada da Pauta o Projeto de Lei Ordinária nº 22/2021. Ato contínuo, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Adhemar Alves de Freitas Júnior que declarou que a medida proposta visava à transparência na realização de cirurgias pelo Município, para evitar a utilização política do sistema de assistência à saúde pública, tal como vinha se verificando com crescente frequência. A esse respeito, o vereador Aurélio Gomes da Silva frisou que a utilização política do sistema de assistência à saúde pública vinha resultando em falecimentos de pacientes idosos. Nesta oportunidade, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que não eram cumpridas outras leis voltadas para a transparência da gestão pública, a propósito do que declarou que, embora aprovasse a proposição, não acreditava em sua implementação, visto que a falta de transparência era o principal cobertor da má administração pública. Ao se manifestar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz destacou a relevância da transparência na gestão pública, razão pela qual aprovava a matéria em discussão. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Instantes depois, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Ricardo Seidel Guimarães, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Neste íterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Ricardo Seidel Guimarães solicitou dispensa da palavra. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior se reportou a matéria veiculada na internet em desfavor dos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação que haviam condicionado a tramitação de projeto de lei do Poder Executivo ao fornecimento de informações complementares para denunciar que aliados do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] os acusavam de laborar contra a cidade por se oporem à proposta de privatização do serviço de abastecimento de água. A esse respeito, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que o prefeito esperava que os edis se limitassem a anuir com suas propostas, o que se recusava terminantemente a fazer, visto que continuaria a exercer o mandato comprometido com os interesses populares. Ao solicitar aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva declarou que o colega Adhemar Alves de Freitas Júnior desenvolvia trabalho reconhecido pela população, o que se traduzira em sua reeleição com número significativo de votos. Concedido-lhe aparte, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que a tropa virtual do prefeito era mantida com recurso público, de forma que sua atuação tinha os dias contados. Ao retomar a palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior afirmou que continuaria a exercer o mandato com plena autonomia Neste íterim, inscritos para se manifestar da Tribuna, os



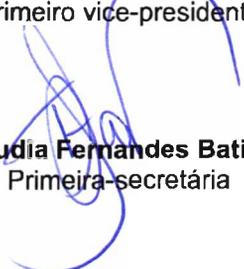
**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

vereadores Aurélio Gomes da Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram dispensa da palavra. Ao fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz ponderou que a proposta de privatização do serviço de fornecimento de água requeria a adoção de procedimentos transparentes, após o que comentou que desagradava ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] constatar que não mantinha seu mando sobre o parlamento municipal. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro-vice-presidente, Alexandre Barbosa da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 22 de setembro de 2021.


Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente


Alexsandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente


Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente


Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária


Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário